



**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data  
**29/09/2016**

Proposição  
**Medida Provisória nº 746 de 23 setembro de 2016**

Autor  
**DANILO CABRAL**

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3. Modificativa    **X 4. Aditiva**    5.  Substitutivo global

Página 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
----------	--------	-----------	--------	---------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Acrescente-se na Medida Provisória nº 746 de 23 de Setembro de 2016, artigo 61 Inciso IV com a seguinte redação:**

**Artigo 61.....**

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação, para atender o disposto no inciso V do caput do art. 36, quando não houver profissionais habilitados para a docência nas respectivas áreas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a construção histórica das categorias profissionais de educação e para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Sala das Sessões em 29 setembro de 2016.

**DANILO CABRAL /PSB/PE**

**PARLAMENTAR**

Brasília, 29 de setembro de 2016	
---	--